



CONCURSO “CRIE A LOGOMARCA DA FEIRA DE CIÊNCIAS 2011”

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

Art. 1º O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Picuí*, institui o CONCURSO “**Crie a Logomarca da Feira de Ciências 2011**”, com finalidades e condições contidas neste Regulamento.

Art. 2º O objetivo do concurso “**Crie a Logomarca da Feira de Ciências 2011**” é escolher a melhor proposta de logomarca a qual será adotada durante a **Feira de Ciências 2011** do IFPB *Campus Picuí*.

Parágrafo Único. A logomarca escolhida fará parte de *folders*, cartazes, impressos, envelopes e outras peças definidas pela Coordenação Geral da Feira de Ciências.

Capítulo II DA PUBLICIDADE DO CONCURSO

Art. 3º O lançamento do concurso será feito pelo IFPB – *Campus Picuí*, através da Direção de Ensino – Coordenação Geral da Feira de Ciências 2011, e seu regulamento disponibilizado no *site* www.ifpb.edu.br, e nos murais do *Campus*.

Parágrafo único - Termos Aditivos ou avisos complementares poderão ser publicados a juízo da Coordenação Geral da Feira de Ciências.

Capítulo III DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Poderá participar do concurso, de que trata este Regulamento, qualquer estudante com matrícula regular nos cursos Técnico Integrado ao Médio, Técnico Subsequente do IFPB *Campus Picuí* e alunos da 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Picuí-PB.

Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição dar-se-á mediante a entrega, na Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante, da ficha de inscrição do concurso, disponível na Direção de Ensino, devidamente preenchida. Após o prazo de inscrição, o aluno terá 07 (sete) dias para a entrega da logomarca, sendo esta em cinco vias impressas e um CD contendo o arquivo digital.

§ 1º A apresentação da logomarca deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo V deste Regulamento.

§ 2º O CD deve conter o arquivo digital relativo à logomarca, em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, sendo aceitos somente formatos: **.gif**, **.cdr** ou **.jpg**.

§ 3º As vias da logomarca e o CD, deverão ser colocados em envelope, tamanho A4, devendo ser lacrado na hora da entrega.

Art. 6º. A inscrição será feita em dias úteis, no horário das 8 às 11 horas, 14 às 16 horas, 19 às 21 horas, no período de 30 de junho a 07 de julho de 2011.

§ 1º Não será aceita inscrição após o horário e período definidos no *caput* deste artigo.

§ 2º As vias da logomarca e o CD deverão ser entregues no mesmo horário válido para inscrição, Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante, no dia 14 de julho de 2011.

§ 3º Os participantes poderão apresentar mais de um trabalho, contanto que sejam enviados em envelopes separados.

Art. 7º A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 8º Serão considerados inscritos os participantes que fizerem a entrega do envelope contendo, as cinco vias da logomarca e o CD, bem como a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, até a data estabelecida neste edital.

CAPÍTULO V DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º Serão apreciados os trabalhos que forem:

- I. Originais e inéditos;
- II. Apresentados em papel tamanho A4, branco, impresso em apenas uma face, nas suas cores originais, totalizando cinco exemplares;
- III. Acompanhados de um CD, contendo o arquivos digital referente à logomarca;
- IV. Redigidos em língua portuguesa, de acordo com a norma culta, no caso de trabalhos com textos;

§ 1º Os trabalhos poderão ser executados em qualquer técnica, sendo o tamanho mínimo de 10x10 cm e o máximo no tamanho do papel A4.

§ 2º Os trabalhos realizados em técnicas manuais devem ser enviados com cópias que podem ser em fotocópia colorida e um arquivo digitalizado em CD, de boa qualidade, e respeitando a forma de apresentação deste regulamento.

§ 3º Os trabalhos não podem ser assinados ou possuírem qualquer tipo de identificação do autor, nem mesmo no verso do trabalho, ou outra forma que comprometa o seu anonimato, sendo automaticamente desclassificados caso assim ocorra, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.

§ 4º Aqueles trabalhos que sofrerem danos por descuido em sua emissão serão eliminados do processo de seleção.

§ 5º Os trabalhos não poderão ter mais de um autor.

§ 6º Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 10. A escolha da Logomarca da Feira de Ciências 2011 do IFPB – *Campus* Picuí, será efetuada por uma Comissão Julgadora, que será formada por membros escolhidos livremente pela Direção Geral do *Campus*.

Art. 11. Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos inscritos, o trabalho vencedor através de notas atribuídas a cada proposta.

§ 2º Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão, da qual não cabe recurso.

§ 3º As decisões das Comissões serão encaminhadas à Direção de Ensino.

Art. 12. São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Julgadora:

- I. criatividade (visão nova de logomarca);
- II. originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- III. comunicação (transmissão da idéia e universalidade);
- IV. aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);
- V. relação com o tema “Mudanças Climáticas, desastres naturais e prevenção de risco” e o lema “Química para um Mundo Melhor”, ambos da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia 2011.

CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 13. A Comissão Julgadora se reunirá em separado, para conferir pontos a cada um dos trabalhos, considerando os critérios definidos no art. 12 deste Regulamento.

§ 1º Os trabalhos receberão, de cada membro da Comissão Julgadora, pontos que variam de 0 a 10.

§ 2º A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma dos pontos individuais dados pelos membros da Comissão a cada trabalho.

§ 3º Havendo empate, a representação da Direção Geral proferirá o voto de desempate.

Art. 14. O resultado do Concurso será anunciado pelo site www.ifpb.edu.br e afixado nos murais da sede do *Campus* Picuí.

Art. 15. A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 16. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

Art. 18. A premiação será divulgada no decorrer do processo.

Art. 19. O prêmio será entregue pela Direção do IFPB, *Campus* Picuí, no encerramento da Feira de Ciências 2011, para a qual será dada ampla cobertura.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro e segundo lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, não cabendo ao IFPB quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos e/ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa.

Art. 21. Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade do IFPB que, deles, poderá fazer uso como o desejar.

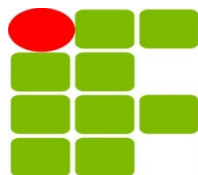
Art. 22. O IFPB *Campus* Picuí poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Coordenação Geral da Feira de Ciências 2011.

Art. 24. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí, 09 de junho de 2011

Verônica Lacerda Arnaud
Diretora Geral do IFPB – *Campus* Picuí



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Picuí

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº: _____

CONCURSO “CRIE A LOGOMARCA DA FEIRA DE CIÊNCIAS 2011”

NOME	
RG	CPF
ENDEREÇO	
CIDADE	ESTADO
TELEFONE	CEL
E-MAIL	
ANO/PERÍODO DE INGRESSO:	
CURSO:	

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário, estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso **CRIE A LOGOMARCA DA FEIRA DE CIÊNCIAS 2011**.

Picuí, ____ de _____ de 2011

Assinatura

Comprovante de Inscrição

Recebemos de _____

Aluno do curso _____ a inscrição no concurso
“Crie a Logomarca da Feira de Ciências 2011”.

Representante da Coordenação Geral da Feira de Ciências 2011



CONCURSO “CRIE A LOGOMARCA DA FEIRA DE CIÊNCIAS 2011.”

Comprovante de Entrega de Material

Recebemos de _____

Aluno do curso _____ o envelope contendo 5 (cinco) vias da logomarca e um CD, que após apreciação, encontra-se devidamente lacrado, para o concurso “**Crie a Logomarca da Feira de Ciências 2011**”.

Representante da Coordenação Geral da Feira de Ciências 2011



CONCURSO “CRIE A LOGOMARCA DA FEIRA DE CIÊNCIAS 2011”

Comprovante de Entrega de Material

Recebemos de _____

Aluno do curso _____ a o envelope contendo 5 (cinco) vias da logomarca e um CD, que após apreciação, encontra-se devidamente lacrado, para o concurso “**Crie a Logomarca da Feira de Ciências 2011**”.

Representante da Coordenação Geral da Feira de Ciências 2011